

PORTARIA CONJUNTA Nº 21-TJ, DE 14 DE MAIO DE 2019

Designa membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE e o PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos do art. 1º da Resolução nº 15/2019-TJ, de 24 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 10/2019, subscrito pelo Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar como membros integrantes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) os seguintes magistrados e servidores:

I - Juiz de Direito JOSÉ HERVAL SAMPAIO JÚNIOR – Presidente da AMARN;

II - Juiz de Direito FÁBIO WELLINGTON ATAÍDE ALVES – Coordenador dos Comitês Gestores dos Projetos e Programas de competência do NUPEMEC;

III - Juiz de Direito ROSIVALDO TOSCANO DOS SANTOS JÚNIOR – Coordenador Científico e Pedagógico;

IV - Juiz de Direito DIEGO DE ALMEIDA CABRAL – Juiz Auxiliar da Corregedoria;

V – Servidora MYRNA GOMES DE MEDEIROS PETROVICH – Coordenadora Administrativa

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente

Desembargador DILERMANDO MOTA
Presidente do NUPEMEC